

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 711/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 26/6/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.806898/2024-59

Expediente: 0861878/24-8

Ementa: Trata-se de solicitação de excepcionalidade, por parte Ministério da Saúde, para importação de 210.000 comprimidos do medicamento Ivermectina 3mg (mectizan) adquirido por meio do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MS e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), por meio de doação, destinado ao Programa de Oncocercose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

A Diretora Meiruze Freitas proferiu o Voto 140/2024/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 3038081).

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 210.000 (duzentos e dez mil) comprimidos do medicamento Ivermectina 3mg (Mectizan), que se trata de doação para o Programa de Oncocercose, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 259/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3034343).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3048056** e o código CRC **554066A5**.

Referência: Processo nº 25351.806898/2024-59

SEI nº 3048056